

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 392

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, considerando o disposto no Processo SEI nº 073.5755.2019.0010793-30,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor REINALDO DA SILVA GRAMACHO, matrícula nº 73.275819-9, Professor Titular, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, por haver completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no Serviço Público em setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)